



Câmara Municipal de Domingos Martins  
Protocolizado sob o nº 1135  
Em 19 / 09 / 08

Thozny Krüger dos Reis  
Servidor - Matrícula 086

# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo  
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239  
www.domingosmartins.es.gov.br  
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 77 / 2008

### ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.765/2006, QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS - FHASDOMAR.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.765/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** - O valor do convênio será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais.

*Parágrafo Único - Do valor repassado mensalmente, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) deverão ser aplicados integralmente na suplementação de pagamento dos médicos plantonistas, garantindo o atendimento aos cidadãos martinenses, bem como todos os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por 24 (vinte e quatro) horas, em todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2009.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.107, de 15 de agosto de 2008.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 18 de setembro de 2008.

  
Wanzete Krüger  
Prefeito